

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, Nº 491-CENTRO- FONE (35) 3571-2256- CEP: 37.890.000



PORTARIA Nº 018/2024

Alexandra Helena Salomão, Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, alínea "G" da Lei nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao dependente **CELSO DA SILVA**, CPF nº 339.801.366-04, pelo falecimento de **Regina de Fátima Vasconcelos da Silva**, servidora inativa do município de Muzambinho/MG, óbito ocorrido em 07.11.2024, de acordo com o art. 40, §7º inciso I da CF/1988 e art. 47 da Lei Municipal 018/2010.

Art.2º. A PENSÃO POR MORTE de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG, com pagamento retroativo à 07.11.2024.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Muzambinho/MG, 12 de novembro de 2024.

Alexandra Helena Salomão

DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM

Alexandra Helena Salomão
Diretora Executiva do IPREM